



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1153/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 032/2010 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Linhares, que aprova a solicitação do município de Linhares para habilitar o Hospital Geral de Linhares - HGL, para realização dos procedimentos de anticoncepção cirúrgica, laqueadura e vasectomia, de pacientes do seu Programa de Atenção ao Planejamento Familiar.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2010.


PI **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde